



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corpo de Bombeiros Militar - CBM

3º Subgrupamento do 5º Grupamento de Bombeiros Militar - Buritis - CBM-3SGB5GBCMD
Parecer nº 2/2025/CBM-3SGB5GBCMD

Processo Administrativo: 0004.071512/2022-34

Referência: Pregão Eletrônico nº 448/2023/SUPEL/RO

Assunto: Parecer técnico favorável ao recebimento dos equipamentos

I – RELATÓRIO

Em cumprimento ao processo licitatório supracitado, foram encaminhados para análise os materiais e equipamentos a serem adquiridos por meio do **Pregão Eletrônico nº 448/2023/SUPEL/RO**, destinados ao uso operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

Os itens entregues referem-se às propostas e complementações técnicas apresentadas pelas seguintes empresas:

- **Oversea Comércio de Produtos Esportivos LTDA**, referente a equipamentos de mergulho (nadadeiras, roupas de neoprene, óculos, acessórios);
- **Flutspuma Espumas Industriais LTDA**, referente a flutuadores tipo salsichão para guarda-vidas;
- **Workboat Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA**, referente às embarcações modelo **RIB Nauta PRO 360** e reboques de alumínio naval;
- **Ana Paula Bezerra Araújo Bittencourt – Martins Reboques**, referente a carretinhas para transporte de jet ski;
- **Casa Lícita LTDA**, Referente a Moto Aquática (Jet ski)

II – ANÁLISE TÉCNICA

Após inspeção visual e verificação das características construtivas e funcionais dos materiais, bem como confronto com as especificações técnicas constantes nos termos de referência, catálogos e declarações complementares das empresas fornecedoras, constatou-se que:

1. **Os produtos entregues estão em conformidade com as exigências do edital**, atendendo aos parâmetros de qualidade, durabilidade e segurança estabelecidos;
2. **Os equipamentos de mergulho da marca Mormaii**, apresentados pela Oversea, possuem características compatíveis com uso profissional e foram confeccionados em material de alta resistência, conforme detalhado em catálogo e defesa técnica;
3. **Os flutuadores fornecidos pela Flutspuma** cumprem integralmente as dimensões e resistência mecânica especificadas, conforme declaração do fabricante e padrões exigidos pelo CBMRO;
4. **As embarcações e reboques da Workboat** atendem às normas náuticas aplicáveis, confeccionadas em materiais de alta durabilidade (Hypalon, neoprene e fibra de vidro), com

certificação e garantia de 12 meses;

5. **As carretinhas para transporte de Jet Ski da Martins Reboques** foram entregues dentro das especificações contratuais, com estrutura reforçada e componentes em conformidade com as normas da ABNT.
6. **A Moto Aquática (Jet Ski) – Modelo Sea-Doo GTI SE** O equipamento apresenta **características técnicas e recursos** que o tornam plenamente adequado às atividades operacionais do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia**, destacando-se:
 - **Motorização Rotax® 1630 ACE**, de alto desempenho e baixo consumo de combustível;
 - **Sistema de refrigeração CLCS (Closed-Loop Cooling System)**, que impede a entrada de detritos e água salgada no motor, prolongando sua durabilidade;
 - **Casco do tipo GTI**, projetado em material **Polytec™ Gen II**, oferecendo leveza, resistência e estabilidade mesmo em condições adversas;
 - **Sistema iBR® (Intelligent Brake and Reverse)**, que proporciona frenagem eficiente e melhor manobrabilidade em espaços reduzidos, aumentando a segurança das operações de resgate;
 - **Capacidade para até três ocupantes**, com excelente estabilidade lateral para transporte de vítima e socorrista;
 - **Amplo compartimento de carga frontal**, permitindo o acondicionamento de equipamentos de salvamento, coletes, boias e outros acessórios;
 - **Sistema de amarração traseiro** e engates rápidos para reboque de maca aquática ou prancha de resgate;
 - **Painel digital multifuncional**, com informações completas de navegação e monitoramento do motor;
 - **Modo ECO e Touring**, que otimizam o desempenho de acordo com a necessidade da missão;
 - **Equipado com suporte de reembarque e plataforma traseira estendida**, facilitando o resgate e reentrada na embarcação.

Após testes e inspeções visuais, conclui-se que o equipamento **atende plenamente às necessidades operacionais** do CBMRO nas atividades de **busca e salvamento aquático, patrulhamento preventivo e apoio em eventos náuticos**, estando em conformidade com os padrões de segurança e desempenho exigidos.

Dessa forma, **os produtos encontram-se aptos para uso operacional**, não havendo pendências ou inconformidades que impeçam seu recebimento definitivo.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Seção Técnica manifesta parecer favorável ao recebimento dos **equipamentos descritos nos documentos acima mencionados**, por estarem **em conformidade com as especificações técnicas e apresentarem condições adequadas para o emprego operacional** no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 06 de outubro de 2025.

JAIME FERNANDES ARAUJO - CEL BM
Presidente da Comissão

HIGOR CONTARATO SALVADOR - CAP BM
Membro

ALEXANDRE TRAJANO DOS SANTOS FERREIRA - 2º TEN BM
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Trajano dos Santos Ferreira, 2º tenente**, em 10/10/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Fernandes da Silva, Coronel**, em 10/10/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Higor Contarato Salvador, Comandante**, em 10/10/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065074303** e o código CRC **36E8E561**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0004.071512/2022-34

SEI nº 0065074303



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corpo de Bombeiros Militar - CBM
Seção de Compras - CBM-CPOFCOMPRA

Ofício nº 20537/2025/CBM-CPOFCOMPRA

A Excelentíssima senhora,

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Nesta.

Assunto: **Análise técnica de propostas**

Senhora Superintendente,

Com coriais cumprimentos, encaminhamos os autos com a devida análise realizada pela comissão especializada, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	PROPOSTA	PARECER TÉCNICO (0065074303)
6	FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAL LTDA	(0064838820)	Aprovado , conforme subitem 3, do item II - Análise Técnica.
10	A CASA LICITA LTDA	(0064857201)	Aprovado , conforme subitem 6, do item II - Análise Técnica.
11 e 19	OVERSEA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	(0064839255)	Aprovado , conforme subitem 2, do item II - Análise Técnica.
23	EMPRESAS PADILHA LTDA	(0064859462)	Aprovado , conforme subitem 4, do item II - Análise Técnica.
24	ANA PAULA BEZERRA ARAUJO BITTENCOURT	(0064858927)	Aprovado , conforme subitem 5, do item II - Análise Técnica.
25	EFICAZ SOLUÇOES COMERCIAIS LTDA	(0064859621)	Aprovado , conforme subitem 6, do item II - Análise Técnica.

Em tempo, registramos que as informações acima foram compiladas a partir do **Parecer nº 2 – Análise da Comissão de Salvamento Aquático/CBMRO** (SEI nº 0065074303), com o intuito de facilitar a visualização pela Pregoeira. Em caso de divergência, **prevalecerá o disposto no referido Parecer** (SEI nº 0065074303).

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para elucidar quaisquer esclarecimentos.

Porto Velho-RO, data e hora da assinatura eletrônica.

FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR - CEL BM

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
Ordenador de Despesas

"VIDAS ALHEIAS, RIQUEZAS SALVAR!"

Av. Gov. Jorge Teixeira com Av. Santos Dumont - setor 10, quadra 528 - Bairro Industrial
Em frente a Passarela do Espaço Alternativo - Porto Velho-RO
E-mail: gabcmd@cbm.ro.gov.br - Whatsapp: (69) 9 9213-1391



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Pinto Andrade Junior, Coronel**, em 10/10/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA, Comandante-Geral do CBMRO**, em 10/10/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065297807** e o código CRC **5A0F7E38**.